

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 483, 04 de janeiro de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 788, de 27 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 791, de 29 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 792, de 29 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 02, de 03 de janeiro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2022 .....	7
Portaria-SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2022 .....	7
Portaria-SEI nº 05, de 04 de janeiro de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 06, de 04 de janeiro de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 08, de 04 de janeiro de 2022 .....	9
Portaria-SEI nº 09, de 04 de janeiro de 2022 .....	9
PRORROGAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 797, de 31 de dezembro de 2021 .....	10
RECONDUÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 789, de 28 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 793, de 31 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 794, de 31 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 795, de 31 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 796, de 31 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 798, de 31 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 799, de 31 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 800, de 31 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 801, de 31 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 802, de 31 de dezembro de 2021 .....	15
CALENDÁRIO 2022.....	15
Portaria-SEI nº 790, de 29 de dezembro de 2021 .....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 788, de 27 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 22/2021, RDC nº 01/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AZAMBUJA EIRELI, CNPJ 02.781.246/0001-73, cujo objeto é a Contratação semi-integrada de empresa de arquitetura e engenharia para elaboração do projeto executivo de impermeabilização e execução de serviços de impermeabilização, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais, para sanar infiltrações existentes na Cobertura do Ambulatório II, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>	<b>E-mail</b>
Moab Pereira Santana	3122639	Gestor do Contrato	Setor de Infraestrutura Física	moab.santana@ebserh.gov.br
Letícia de Castro Capaldi	1267034	Fiscal Técnico Titular	Setor de Infraestrutura Física	leticia.capaldi@ebserh.gov.br
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	Fiscal Administrativo Titular	Setor de Infraestrutura Física	tatiane.cruz@ebserh.gov.br
Fabiana Ramos Lopes	1201575	Fiscal Administrativo Suplente	Setor de Infraestrutura Física	lopes.fabiana@ebserh.gov.br

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 791, de 29 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR RENATA SCAMILLIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2346680, ocupante do cargo Enfermeira, lotado no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.040052/2021-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 792, de 29 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** Janaina De Aquino Arjones, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 2116922, lotado no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.040049/2021-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** CIBELLY ALVES NEVES, matrícula SIAPE nº 2130180, para substituir SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924892, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 e no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 20 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 02, de 03 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** MARIA JULIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2181081, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do

Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 17 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1437166, para substituir FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** FRANCISCA DE MENESES LINS, matrícula SIAPE nº 1144709, para substituir LETICIA OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2218316, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Governança e Estratégia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 05, de 04 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1848727, para substituir RODOLFO BORGES DE LIRA, matrícula SIAPE nº 1003880, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Gerente de Atenção à Saúde Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 06, de 04 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** ROSANA DEYSE PONTE PORTELA, matrícula SIAPE nº 1300046, para substituir ADRIANA CRISTINA PAES, matrícula SIAPE nº 1764718, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** LETICIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3207905, para substituir OSMAR SEBASTIAO DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1971491, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 08, de 04 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** GUILHERME DIAS MALVÃO, matrícula SIAPE nº 1933203, para substituir ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2787292, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Contratualização Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 09, de 04 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 2137494, para substituir LETICIA OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2218316, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, no cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Governança e Estratégia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 03 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 797, de 31 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 603, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 467, sexta-feira, 15 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.025409/2020-05, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar Despacho - SEI SAFS/DLIH/GAD/HUB-UnB (18704105).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECONDUÇÃO**

**Portaria-SEI nº 789, de 28 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando Despacho Decisório - SEI 52 (18638414) e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, Portaria-SEI nº 617, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 469, alterada pela Portaria-SEI nº 737, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 480, passando a ser **formada pelos membros, BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1676428, ocupante do cargo de médico, **KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2987666 e **RENATA SCAMILLIA DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2346680, sob a presidência do primeiro, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.004085/2019-94, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 793, de 31 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.021228/2019-68, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos.

Art. 2º Designar Janaina De Aquino Arjones, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 2116922, lotado no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.021228/2019-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Portaria-SEI nº 794, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Camila Barreiros Barbieri, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 3207864; lotada no HUB-UnB/EBSERH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.032177/2020-33, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 795, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA **Raylane De Moura Cavalcante**, matrícula Ebserh 2158786, ocupante do cargo de Enfermeira; lotado no HUB-UnB/EBSERH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.020193/2021-64, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 796, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com o COMISSÁRIO Plínio Lemo Barbosa Silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2136434; lotado no HUB-UnB/EBSERH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.014530/2020-01, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 798, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Cibelly Alves Neves, Enfermeira, matrícula SIAPE Nº 2130180; lotada no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.011585/2019-18, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 799, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho; lotado no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.010877/2018-52, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 800, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Fabiana Carvalho Fernandes Melo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3139808, lotada no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.008865/2021-63, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 801, de 31 de dezembro de 2021**

Dispõem sobre a recondução do processo de Investigação Preliminar.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Fabiana Carvalho Fernandes Melo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3139808; lotado no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.003326/2019-13, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 802, de 31 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando Despacho Decisório (18715797) e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com os membros designados na Portaria nº 164, de 22 de março de 2021, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.001230/2020-54, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CALENDÁRIO 2022**

**Portaria-SEI nº 790, de 29 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1222 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Distrital nº 893, de 27 de julho de 1995, do Governo do Distrito Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2022, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

Art. 3º Vedar antecipação de ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 4º Determinar aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Estabelecer que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA- SEI 790/2021  
**CALENDÁRIO 2022**

I.	1º de janeiro: Confraternização Universal	Feriado Nacional
II.	28 de fevereiro: Carnaval	Ponto Facultativo
III.	1º de março: Carnaval	Ponto Facultativo
IV.	2 de março: Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)	Ponto Facultativo até 14 horas
V.	15 de abril: Paixão de Cristo	Feriado Nacional
VI.	21 de abril: Tiradentes	Feriado Nacional
VII.	1º de maio: Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
VIII.	16 de junho: Corpus Christi	Ponto Facultativo
IX.	7 de setembro: Independência do Brasil	Feriado Nacional
X.	12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
XI.	28 de outubro: Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
XII.	2 de novembro: Finados	Feriado Nacional
XIII.	15 de novembro: Proclamação da República	Feriado Nacional
XIV.	30 de novembro: Dia do Evangélico	Feriado Distrital
XV.	25 de dezembro: Natal	Feriado Nacional

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh